

EDITAL 002/2023 / PROCESSO SELETIVO 002/2023:

Cargo: VARREDOR:

VAGA RESERVADA PARA CANDIDATA AFRODESCENDENTE:

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|------------------------------|
| 24º | 473007447 | CAROLINE DE FREITAS SILVEIRA |



EDITAL 002/2023 / PROCESSO SELETIVO 002/2023:

Cargo: VARREDOR:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|-----------------------|
| 25º | 473004084 | LAVINIA SILVIA VIEIRA |

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

Farmácia do IPAM

IV TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de dedetização. Contratada: **Dedetizadora Samborjense Ltda.** Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025. Base Legal: Art. 57, II da Lei da Lei 8.666/93. - Processo 08/2020 - Dispensa de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de abril de 2024, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

Valquíria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.